



Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargem

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 – MUNICÍPIO DE VARGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:

- PROFESSOR DE ARTE
- PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS
- PROFESSOR ACT LICENCIATURA INCOMPLETA – INGLÊS

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de 01 de julho de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro nº 477, com CNPJ nº 83.009.928/0001-64, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Volmir Felipe, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS, PROFESSOR ACT LICENCIATURA INCOMPLETA - INGLÊS - JUNTO AS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SC**, com a finalidade de prestar os serviços para atender à necessidade de completar o quadro de vagas da Secretaria Municipal de Educação pelo período até 19 de dezembro de 2024, ou até que cesse a necessidade dos serviços, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:** Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento que gozem de boa reputação profissional avaliada como prestadores de serviços, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores Públicos do Município de Vargem/SC.

**2 – DAS INSCRIÇÕES:** A partir da publicação do presente termo no site ([vargem.sc.gov.br](http://vargem.sc.gov.br)) e no Mural do Município, na Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargem, SC, os interessados poderão inscrever-se para este chamamento público até a data de 01 de julho de 2024.

**2.1 -** Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 3.1 deste Termo.

**3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Os interessados deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem/SC, das 08h às 11:30 horas e das 13h às 16:30 horas, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargem, SC, até a data de 01 de julho de 2024.



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem - SC

[www.vargem.sc.gov.br](http://www.vargem.sc.gov.br)

[administracao@vargem.sc.gov.br](mailto:administracao@vargem.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargem

### 3.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:

#### **3.1.1 PROFESSOR DE ARTE:**

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) para o cargo desejado, preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento de identificação oficial com foto e CPF;
- c) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo LICENCIATURA EM ARTE).
- d) Comprovante de tempo de serviço como PROFESSOR DE ARTE, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).
- e) Cópia de comprovante de cursos de aperfeiçoamento na área de PROFESSOR DE ARTE.

#### **3.1.2 PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS:**

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) para o cargo desejado, preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento de identificação oficial com foto e CPF;
- c) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo (LICENCIATURA EM INGLÊS).
- d) Comprovante de tempo de serviço como PROFESSOR DE INGLÊS, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).
- e) Cópia de comprovante de cursos de aperfeiçoamento na área de INGLÊS.

#### **3.1.3 PROFESSOR ACT LICENCIATURA INCOMPLETA:**

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) para o cargo desejado, preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento de identificação oficial com foto e CPF;
- c) Cópia de comprovante de que está cursando ensino superior na área de LICENCIATURA EM INGLÊS).
- d) Comprovante de tempo de serviço como PROFESSOR DE INGLÊS, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).
- e) Cópia de comprovante de cursos de aperfeiçoamento na área de INGLÊS.

### **4 – DAS VAGAS:** Para prestar os serviços será realizado o Chamamento de:

- 01 vaga mais cadastro de Reserva para **PROFESSOR DE ARTE.**
- 01 vaga mais cadastro de Reserva para **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS.**
- Cadastro de Reserva para **PROFESSOR ACT LICENCIATURA INCOMPLETA - INGLÊS.**

### **5 - DO VALOR E CARGA HORÁRIA:**

- O salário base pago pela prestação dos serviços para os cargos de PROFESSOR DE ARTE E PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS será de R\$



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem - SC

[www.vargem.sc.gov.br](http://www.vargem.sc.gov.br)

[administracao@vargem.sc.gov.br](mailto:administracao@vargem.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargem

2.029,50 (dois mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos) mais complemento ao piso nacional do magistério no valor de R\$ 260,78 (duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), com carga horária de 20 horas semanais. O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente. Mais vale alimentação no valor de R\$ 200,00 mensais.

- O salário base pago pela prestação dos serviços para os cargos de PROFESSOR ACT LICENCIATURA INCOMPLETA – INGLÊS será de 1.719,27 (um mil setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) mais complemento ao piso nacional do magistério, com carga horária de 20 horas semanais. O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente. Mais vale alimentação no valor de R\$ 200,00 mensais.

**6 - DO PRAZO E VIGENCIA:** O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 20/12/2024.

**7 – PERÍODO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:** O período de contratação por tempo determinado será até 19 de dezembro de 2024, ou conforme a necessidade que se apresente e até que cesse a necessidade dos serviços, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

### **8 – DAS ATRIBUIÇÕES:**

Participar da elaboração do projeto político-pedagógico, de cursos, programas e atividades da escola, cumprindo o plano de trabalho; zelar pela aprendizagem de todos os educandos sendo responsável por tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola; cumprir os dias letivos, ministrar as aulas programadas e participar integralmente de todos os períodos destinados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e demais atividades previstas no calendário escolar; estabelecer, com o apoio dos demais agentes da escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem. executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal. participar e manter-se em permanente atualização pedagógica, visando o aperfeiçoamento profissional. observar, no implemento de suas atividades, regras de segurança que devem ser asseguradas no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante a execução das rotinas diárias. Cumprir 1/3 de horas atividades exclusivamente na escola.

**9 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo terá até 05 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos pelos seguintes critérios:

#### **9.1 –PROFESSOR DE ARTE:**

I – Diploma de Ensino Superior - LICENCIATURA EM ARTE.

II- Maior tempo de experiência comprovado compatível com a função de PROFESSOR DE ARTE, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem - SC

[www.vargem.sc.gov.br](http://www.vargem.sc.gov.br)

[administracao@vargem.sc.gov.br](mailto:administracao@vargem.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargem

ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item II ou caso haja empate, serão avaliados os inscritos que tenham apresentado Diplomas/Certificados de aperfeiçoamento NA ÁREA DE PROFESSOR DE ARTE com a maior quantidade de horas realizadas.

IV – Caso haja empate no item III, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior idade.

### 9.2 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS:

I - Diploma de Ensino Superior - LICENCIATURA EM INGLÊS.

II - Maior tempo de experiência comprovado compatível com a função de PROFESSOR DE INGLÊS, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item II ou caso haja empate, serão avaliados os inscritos que tenham apresentado Diplomas/Certificados de aperfeiçoamento NA ÁREA DE INGLÊS com a maior quantidade de horas realizadas.

IV – Caso haja empate no item III, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior idade.

### 9.3 – PROFESSOR ACT LICENCIATURA INCOMPLETA - INGLÊS:

I – Maior grau de escolaridade na área de LICENCIATURA EM INGLÊS.

- 1º Frequência Curso Superior Licenciatura Inglês / 10ª fase;
- 2º Frequência Curso Superior Licenciatura Inglês / 9ª fase;
- 3º Frequência Curso Superior Licenciatura Inglês / 8ª fase;
- 4º Frequência Curso Superior Licenciatura Inglês / 7ª fase;
- 5º Frequência Curso Superior Licenciatura Inglês / 6ª fase;
- 6º Frequência Curso Superior Licenciatura Inglês / 5ª fase;
- 7º Frequência Curso Superior Licenciatura Inglês / 4ª fase;
- 8º Frequência Curso Superior Licenciatura Inglês / 3ª fase;
- 9º Frequência Curso Superior Licenciatura Inglês / 2ª fase;
- 10º Frequência Curso Superior Licenciatura Inglês / 1ª fase;

II - Maior tempo de experiência comprovado compatível com a função de PROFESSOR DE INGLÊS, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item II ou caso haja empate, serão avaliados os inscritos que tenham apresentado Diplomas/Certificados de aperfeiçoamento NA ÁREA DE INGLÊS com a maior quantidade de horas realizadas.

IV – Caso haja empate no item III, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior idade.



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem - SC

[www.vargem.sc.gov.br](http://www.vargem.sc.gov.br)

[administracao@vargem.sc.gov.br](mailto:administracao@vargem.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargeão

**10 - DA CONTRATAÇÃO:** O Setor de Recursos Humanos do Município de Vargeão convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Vargeão [www.vargeao.sc.gov.br](http://www.vargeao.sc.gov.br) e por telefone ou meio eletrônico, nos endereços indicados pelo candidato na ficha de inscrição.

10.1 - É de responsabilidade do candidato a atualização dos dados cadastrais e o acompanhamento das publicações dos atos oficiais deste Chamamento Público.

10.2 - O não comparecimento do candidato convocado acarretará a sua desistência da vaga com a imediata disponibilização da vaga para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

10.3 - Para fins de contratação serão exigidos dos candidatos convocados a apresentação dos seguintes documentos:

- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do CPF
- Xerox da Carteira de Trabalho
- Xerox do Cadastro do PIS
- Xerox do Título de Eleitor
- Quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral) INTERNET
- Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Xerox da Carteira de Reservista / Dispensa do Serviço Militar (sexo masculino)
- Xerox de Comprovante de Residência (atualizado)
- Nº da conta corrente no Banco do Brasil em seu nome
- 1 fotos 3X4
- Xerox de comprovante de escolaridade/habilitação exigido para o cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais **Federal e Estadual** do domicílio do candidato - INTERNET
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. INTERNET
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens e rendas.
- Declaração de não acúmulo de cargos. *(formulário fornecido pela Prefeitura)*
- Declaração de ter sofrido ou não, penalidades disciplinares no exercício de função pública. *(formulário fornecido pela Prefeitura)*
- Formulário de Informações Cadastrais. *(formulário fornecido pela Prefeitura)*
- Termo de Consentimento – LGPD. *(formulário fornecido pela Prefeitura)*

10.4 - Os candidatos convocados, após a apresentação da documentação para fins de contratação, serão encaminhados para exame médico admissional. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do presente Chamamento Público.

10.5 - O não cumprimento dos requisitos necessários impossibilitará a contratação do candidato.



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargeão - SC

[www.vargeao.sc.gov.br](http://www.vargeao.sc.gov.br)

[administracao@vargeao.sc.gov.br](mailto:administracao@vargeao.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargeão

**11 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, nos horários de 8h até às 11h30min a das 13h00min até às 16h30min, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3434-0148.

Vargeão, 27 de junho de 2024.

---

**VOLMIR FELIPE**  
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Débora Mascarello Onzi  
OAB/SC 47.615





Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargem

### ANEXO I

#### MUNICÍPIO DE VARGEM/SC

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 11/2024

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE: \_\_\_\_\_

NOME DO (A) CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP. \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: RUA: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido na Prefeitura Municipal de Vargem SC, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado(a) do chamamento público.

#### DOCUMENTOS ENTREGUES:

- ( ) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- ( ) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- ( ) Comprovante de tempo de serviço;
- ( ) Cópia de comprovante de cursos de aperfeiçoamento na área;

Vargem, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem - SC

[www.vargem.sc.gov.br](http://www.vargem.sc.gov.br)

[administracao@vargem.sc.gov.br](mailto:administracao@vargem.sc.gov.br)